

**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO**

Rua José Américo, nº 525 – Centro – CEP: 37405-000

CNPJ: 22.541.874/0001-99

E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br

Fone: (35) 3263 - 1320 / Fax: (35) 3263 - 1322

DECRETO Nº 85/2025

ESTABELECE TABELA DE PAGAMENTO – TP DO IMPSOTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA – IPTU, DA COSIP – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DAS TSPEDS – TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS E DO PREÇO PÚBLICO DE ESGOTO SANITÁRIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Municipal 1.520 de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecida a Tabela de Pagamento – TP, do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana, da COSIP – Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública, das TSPEDs – Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis e do Preço Público de Esgoto Sanitário:

| Parcela | Data do vencimento |
|--------------------------------------|--------------------|
| Parcela única – pagamento antecipado | 10/04/2026 |
| 1ª parcela | 10/04/2026 |
| 2ª parcela | 11/05/2026 |
| 3ª parcela | 10/06/2026 |
| 4ª parcela | 13/07/2026 |
| 5ª parcela | 10/08/2026 |
| 6ª parcela | 10/09/2026 |

Art. 2º - As parcelas terão o valor mínimo de 25 (vinte e cinco) UFM.

Art. 3º - Fica concedido desconto de 10% (dez por cento) para o sujeito passivo que efetuar o pagamento antecipado do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana IPTU, da COSIP – Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública, das TSPEDs – Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis e do Preço Público de Esgoto Sanitário, nos termos do art. 759 da Lei Complementar Municipal 1.520 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 11 de dezembro de 2025.

**Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito do Município de Monsenhor Paulo**

*Publicado no diário oficial em 11 de dezembro de 2025, Ano IX, Edição nº 915.
Disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzUwMjEw*